



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 15/03/07
Assessoria de Planário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 647/2007

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 16/03/07.

Pinheiro Lima
Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde em Samambaia Sul – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde em Samambaia Sul – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores de Samambaia Sul reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável com o fim precípuo de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Pinheiro Lima 12071-60

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 647/07
Fls. Nº 01 *Paula*